



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 987/96

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 455/96, de 06 de fevereiro de 1996:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no orçamento do corrente exercício no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) destinado a cobertura de despesas com o pagamento do 13º salário do exercício de 1995.

Art. 2º - O crédito especial ora aberto no final do exercício, receberá a seguinte classificação orçamentária:

1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.016 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.1.9.2.00 - Despesas de exercícios anteriores F.211 R\$ 251.000,00

2210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08421882.017 - Manutenção das atividades da Rede de Ensino Fundamental.

3.1.9.2.00 - Despesas de exercícios anteriores F.212 R\$ 184.000,00
=====

T O T A L

R\$ 435.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial ora aberto, serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1410 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070251.040 - Construção, adaptação do almoxarifado e arquivo.

4.1.1.0.00 - Obras e instalações F.045 R\$ 50.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e materiais permanente F.046 R\$ 35.000,00

Assinatura
Assessor

Continua ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação do Decreto nº 987/96

1710 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

04070781.038 - Implantação da patrulha agrícola mecanizada - maq. e equipamentos.

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente F.082 R\$ 100.000,00

04181111.028 - PRORURAL - Projeto de Eletrificação rural - interior

4.1.1.0.00 - Obras e instalações F.083 R\$ 50.000,00

1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10583231.007 - Ampliação do calçadão da Av. Atlântica-Balneário de Guriri

4.1.1.0.00 - Obras e instalações F.084 R\$ 100.000,00

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754281.009 - Construção, reforma, ampliação e equipamentos de unidades sanitárias, SEDE

4.1.1.0.00 - Obras e instalações F.115 R\$ 50.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente F.116 R\$ 50.000,00
=====

T O T A L

R\$ 435.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos (06) seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).


AMOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA
Chefe de Gabinete